



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 012/2018

Concorrência Nº. 01/2018

Objeto: Execução da 2ª etapa da obra de construção do Cine Teatro Fênix, nos termos do contrato de repasse OGU nº 841416/2016/MTUR/CAIXA.

No dia 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 162/2017**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponentes as empresas:

1. NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.148.290/0001-64;
2. ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 06.189.758/0001-04;
3. ECORACIONAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 13.188.668/0001-56;
4. MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE – EPP, CNPJ: 08.793.399/0001-17.

Concorrendo ao objeto constante da Concorrência acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que a empresa **MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE – EPP** deixou de atender o item 5.2.9.2 do edital – “O Atestado de capacidade técnica apresentado deverá possuir a execução de área estrutural de edificação igual ou superior a 600m²,” o atestado apresentado inferior ao solicitado, portanto não atende ao edital, sendo então declarada **INABILITADA**. A empresa **ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA.** deixou de atender o item 5.2.9.2 do edital – “O Atestado de capacidade técnica apresentado deverá possuir a execução de área estrutural de edificação igual ou superior a 600m²,” o atestado apresentado inferior ao solicitado, portanto não atende ao edital, bem como não apresentou a Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa, sendo então declarada **INABILITADA**. As demais empresas atenderam integralmente ao solicitado em edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Os acervos foram verificados pelo setor de engenharia do município, conforme assinatura posta nesta. O representante da empresa **NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

LTDA solicita constar em ata que as empresas **ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA.** e **MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE – EPP** não atendem o presente edital no que se refere aos itens 5.2.9.1 e 5.2.9.2, por não apresentarem atestado de capacidade técnica nas características e dimensões exigidas no referido edital. Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia e diante da ausência dos representantes legais das empresas participantes na sessão em epígrafe, a comissão de licitação abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem recurso, ficando definida a data de **13 de março de 2018**, às 09:00h, para a reabertura do certame, caso não haja interposição de recursos. As propostas foram lacradas e ficaram em poder da comissão de licitação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro e representante presente.


SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO

Presidente

CPF: 839.645.331-49

ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS

Secretária

CPF: 056.817.859-98


KELLI CRISTINE VILELA BASSI

Membro

CPF: 897.671.529-20

LOANDA JÉSSICA DOS SANTOS UZAI

Membro

CPF: 056.396.749-70


GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Diretor do Depto. de Engenharia e
Urbanismo

CPF: 088.287.999-51


NS ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

Nivaldo Salvático Junior
CPF: 801.617.239-34